



Limoeiro
avança com você

DECRETO DE N. 070, DE 21 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Limoeiro de Anadia, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, em homenagem aos relevantes serviços prestados como Vereador do município de Limoeiro de Anadia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 21 de Julho de 2023.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito